

e manutenção, destinadas as unidades da Secretaria do Meio Ambiente, situados nos municípios de São Paulo, Campinas, Carapicuíba, Santo André, Guarapiranga e Embu-Guaçu, conforme demonstrativo de cálculo às fls. 273/278, Processo SMA 6859/2013. Autorizo também a realização da despesa estimada em R\$ 4.323,79, necessária para suprir as despesas mensais reajustadas.

INSTITUTO FLORESTAL

Despacho do Diretor Geral, de 26-9-2016
Declarando, à vista dos elementos constantes do presente processo e considerando a adjudicação realizada pela Responsável pelo Convite, a qual acolho, realizada em sessão pública do dia 09 de Setembro pp. homologo o item, objeto da presente licitação, de acordo com a classificação, a favor das empresas abaixo descritas:
- DGF Construções Hidráulica e Elétrica Ltda - C.N.P.J. 10.684.582/0001-26, no valor de R\$ 225,00 referente ao item 02 – item BEC 390456-3; e
- Bolonha Material para Construção Eireli – C.N.P.J. 20.658.478/0001-10, no valor de R\$ 1.258,00, referente ao item 3 – item BEC 234551-0.
Processo SMA 8.429/2015

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 15-9-2016

Ata de Registro de Preços DSAGC 87 e 92/2015. Processo 162/2016. Parecer AJ 239/16. Interessado: FF/DAF/GA/Logistica/Almoxarifado. Assunto: Aquisição de Artigos de Higiene Promovida pela Secretaria do Meio Ambiente na Condição de Órgão Participante. Homologo a Despesa e A Emissão de Empenho a Presente Despesa, Referente ao Pregão Eletrônico 21/2015 Para Constituição de Ata de Registro de Preço, a favor das empresas: Comercial Lux Clean Ltda - CNPJ. 03.576.719/0001-63, no valor total de R\$ 19.400,00 - item 2 ARP 92/15, Clarice Carlos de Paula Sorocaba EPP - CNPJ.Nº 04.009.156/0001-94 - NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.610,00 - item 4 - ARP 87/15.

Despacho do Diretor Executivo, de 15-9-2016
Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações homologo e autorizo a despesa no valor total de R\$ 21.010,00, a favor das empresas: Comercial Lux Clean Ltda - CNPJ. 03.576.719/0001-63, no valor total de R\$ 19.400,00 - item 2 ARP 92/15, Clarice Carlos de Paula Sorocaba EPP - CNPJ.Nº 04.009.156/0001-94 - no valor total de R\$ 1.610,00 - item 4 - ARP 87/15 e Emissão do Empenho correspondente.

Despacho do Diretor Executivo, de 15-9-2016
Ata de Registro de Preços FF 11/16 Processo 478/2016 Parecer AJ: 133/2016 Interessado: FF/DAF/Setor de Almoxarifado. Assunto: Ata de Registro de Preço 04/2016 – Processo 563/16 – Pregão 03/2016 – Promovida pela Secretaria do Meio Ambiente para Aquisição de Água Mineral na Condição de Órgão Participante. Atento ao que dos autos consta homologo e autorizo a despesa no valor total de R\$ 340,00, a favor da empresa J.G.M. De Oliveira Dist.Aguas Minerais ME - CNPJ.Nº 18.702.434/0001-07, referente à Aquisição de Água Mineral com Gás para reposição de estoque do Setor de Almoxarifado da Fundação Florestal, na qualidade de Órgão Participante da Secretária do Meio Ambiente, bem como, Emissão do Empenho correspondente.

Despacho do Diretor Executivo, de 20-9-2016
Ata de Registro de Preços Ff 20/16 Processo Ff 792/16 Interessado: ff/Daf/Ga/Logística/Almoxarifado Assunto: ata de Registro de Preço nºs 28/31/32/33 De 2016 – Processo 792/2016 – Pregão 07/2016 – Promovida pela Secretária do Meio Ambien-te para Futuras e Eventuais Aquisições de Artigos e Utensílios de Escritório na Condição de Órgão Participante. Parecer Aj. 309/16. Atento ao que dos autos consta homologo e autorizo a despesa no valor total de R\$ 11.964,60, a favor da empresas Distribuidora Ética CNPJ. 04.708.626/0001-08 no valor total de R\$ 4.133,00, Megapel Comercial Ltda CNPJ.Nº 67.440.461/0001-56 no valor total de R\$ 2.985,60, Silleban Confec.Com.Mats. CNPJ. 22.210.862/0001-81no valor total de R\$ 2.712,00, Liciticom Dist. De Papelaria-Eireli-ME CNPJ. 23.305.677/0001-33 no valor total de R\$ 209,00, Suzupaper Com. De Papelaria Ltda-EPP CNPJ. 09.635.131/0001-10 no valor total de R\$ 1.925,00 e Emissão do Empenho correspondente.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Queima da palha da cana-de-açúcar 022/16/CTAP - Determinação em 22-09-2016. A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA 15, de 11-02-2016, fica suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Aguai, Águas da Prata, Altair, Aramina, Barretos, Batatais, Bebedouro, Buritizal, Caconde, Cajobi, Casa Branca, Colina, Colômbia, Cristais Paulista, Divinolândia, Embaúba, Espírito Santo do Pinhal, Franca, Guaira, Guará, Guaraci, Igarapava, Ipuã, Itirapuã, Itobi, Ituverava, Jaborandi, Jeriquara, Miguelópolis, Mococa, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nuporanga, Olímpia, Orlândia, Patrocínio Paulista, Pedregulho, Pirangi, Restinga, Ribeirão Corrente, Rifaina, Sales Oliveira, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Antônio do Jardim, São João da Boa Vista, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Grama, Severínia, Taiaçu, Taiúva, Tambaú, Tapiratiba, Terra Roxa, Vargem Grande do Sul, Viradouro e Vista Alegre do Alto.

Comunicado

Descredenciamento de agente. O Diretor-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, descredencia, a partir de 23/setembro/2016, a empregada Suzana Ferreira, R.G. 8.024.901, Reg. funcional 5991, credencial 524, da categoria de Agente de Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica aos Procuradores do Estado lotados na PR-02, que estão abertas as inscrições para o curso presencial “O Novo Código de Processo Civil” realizado pelo Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado em parceria com a Escola da Advocacia-Geral da União na cidade de SANTOS.

São disponibilizadas 20 (vinte) vagas presenciais aos Procuradores do Estado de São Paulo lotados na Procuradoria Regional de Santos e na Agência Metropolitana da Baixada Santista - AGEM.

O curso será realizado nos dias 29 de setembro, 05, 06, 11 e 19-10-2016, com 20 (vinte) horas-aula, conforme programação anexa.

As aulas serão realizadas no Auditório da Procuradoria Seccional da União em Santos, localizado na Av. Dr. Pedro Lessa, 1930 - Aparecida – Santos/SP.

Para obtenção do Certificado, o aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência.

Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados ao Serviço de Aperfeiçoamento do CE, até o dia 27-09-2016, às 16h, por meio do sistema informatizado, acessível na área restrita do site da PGE/SP, área do Centro de Estudos, Cursos/Consulta Cursos/buscar.

Caso o número de interessados supere o número de vagas disponíveis, será procedida a escolha por sorteio, que será realizado por meio do sistema eletrônico, às 16h30 daquela data. Os inscritos poderão requerer diárias e reembolso de transporte, se atendidos os requisitos da Resolução PGE 08, de 12-05-2015 e do Decreto 48.292, de 2.12.2003.

Programação
1º Encontro: 29 de setembro – quinta-feira - 14h às 18h
Palestrantes: Fábio Victor da Fonte Monnerat – Mestre (PUC SP) Procurador Federal, Coordenador Nacional de Direito Processual Civil da Escola da AGU; Luis Eduardo Simardi Fernandes – Mestre em Direito Processual Civil.

AULA 1 – Normas Fundamentais do Novo CPC. A pauta axiológica do novo CPC. Princípios no novo CPC e princípios constitucionais. Princípios em espécie: inafastabilidade do controle jurisdicional. Contraditório. Ampla Defesa. Publicidade. Motivação. Cooperação, lealdade e boa-fé. Dispositivo e impulso oficial. Razoável Duração do processo. Conflito de princípios, razoabilidade e proporcionalidade.

AULA 2 – O papel da jurisprudência e dos precedentes no novo CPC. Técnicas de formação e aplicação de precedentes. Suspensão dos processos idênticos. Outras Técnicas de uniformização da jurisprudência e de formação de precedentes. Precedentes vinculantes no novo CPC.

2º Encontro: 05 de outubro – quarta-feira - 8h30 às 12h30
Palestrante: Américo Andrade Pinho - Mestre pela PUC SP e Procurador do Estado de São Paulo

AULA 3– Panorama Geral das inovações no processo de conhecimento. Petição inicial, pedidos e a possibilidade de sua improcedência liminar. Respostas do réu: prazo, princípios inerentes, formas e conteúdo. Audiência de Conciliação e mediação.

AULA 4 – Sentença e coisa julgada no CPC. Sentença: conceito, requisitos formais e conteúdo. Motivação da sentença. Nulidades da sentença. Coisa julgada: Conceito e espécies. Limites subjetivos da coisa julgada. Limites objetivos da coisa julgada.

3º Encontro: 06 de outubro – quinta-feira - 14h às 18h
Palestrante: Geraldo Fonseca - Mestre e Doutor pela PUC SP e professor da PUC Campinas, advogado

AULA 5 – Inovações na Tutela Jurisdicional Executiva. Títulos executivos. Processo e procedimentos executivos. Mecanismos executivos. Execução Provisória: Conceito, procedimento e cabimento.

AULA 6 – Responsabilidade patrimonial: principais alterações. Fraude à execução. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica.

4º Encontro: 11 de outubro – terça-feira - 14h às 18h
Palestrante: Antonio de Pádua Notariano Jr. – Mestre e Doutor pela PUC SP, advogado

AULA 7 – Inovações nos recursos ordinários. Aspectos gerais. Apelação: Cabimento. Efeitos. Forma de Interposição. Procedimento. Antecipação da tutela em sentença e efeitos do recurso de apelação o novo regime do agravo contra as decisões de 1º grau.

AULA 8 – Recursos excepcionais e Reclamação: Cabimento e Finalidade. Prequestionamento. Competência. Procedimento. Regime de prejudicialidade. Efeitos e meios processuais de acréscimo de efeitos. Recursos excepcional adesivo. Repercução geral. Procedimento de análise da repercussão geral. Suspensão dos recursos extraordinários repetitivos. Reprodução da orientação fixada pelo STF nos demais recursos extraordinários (2 h/a)

5º Encontro: 19 de outubro – quarta-feira - 8h30 às 12h30
Palestrante: Américo Andrade Pinho - Mestre pela PUC SP e Procurador do Estado de São Paulo

AULA 9 – Tutela de urgência e evidência: o novo regime da tutela provisória. Tutelas de urgência. Conceito, requisitos, natureza e finalidade. Disposições gerais. Efeitos antecipáveis. Limites da irreversibilidade. A tutela jurisdicional cautelar. Características, abrangência e limites da tutela cautelar. Fungibilidade. Tutela de evidência. Tutela de urgência (antecipada e cautelar) preparatória: Estabilização de tutela.

AULA 10 – A Fazenda Pública no CPC Prerogativas processuais da Fazenda Pública no novo CPC. Honorários advocatícios nos processos que envolvem a fazenda pública. Impactos do novo CPC na atuação do Advogado Público. (replicado por incorreção)

Comunicado

O Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, dando cumprimento ao decidido pelo Procurador Geral do Estado no processo PGE/CE 17040-770991/2016 (Resolução PGE 06, de 12-05-2015), comunica que foram deferidos ou deferidos parcialmente, conforme quadro abaixo, os pedidos de ajuda financeira do programa Pró-Software referente a produtos adquiridos no mês de julho de 2016 e em período anterior, ante a necessidade de esclarecimentos técnicos, e que, a seguir, será efetuado o depósito nas contas correntes respectivas dos Procuradores do Estado.

Procurador	Vlr. Auxílio
Lauro Tercio Bezerra Camara	R\$ 189,80
Luciano Alves Rossato	R\$ 299,00
Nayara Crispim da Silva	R\$ 0,00
Nilton Carlos de Almeida Coutinho	R\$ 1.100,00

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

Comunicado

A Comissão do Procedimento de Seleção de Estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Sorocaba torna público o gabarito da prova realizada no dia 25-09-2016:

GABARITO
Processo Civil:
01 – D
02 – D
03 – B
04 – D
05 – C
06 – B
07 – B
08 – D
09 – ANULADA
10 – C
Civil:
11- ANULADA
12- C
13- D
14- B
15- C
16- C
17- B
18- D
19- B
20- B
Constitucional:
21. C
22. D
23. B
24. A
25. D
26. B
27. A
28. C
29. C
30. D

PROCURADORIA REGIONAL DE TAUBATÉ

Extrato de Contrato
Contrato 02/2014
Processo PGE 16616-185456/2014
Contratada: RC COMPANY SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Re-Ratificação do Contrato.

Vigência: 14-10-2016 a 13-01-2018
Valor Total: R\$ 103.525,95 (15 meses)
Valor do exercício de 2016: R\$ 17.714,44
Valor do exercício de 2017: R\$ 82.820,76
Valor do exercício de 2018: R\$ 2.990,75
Classificação do recurso: Elemento 339037-96 - Programa de Trabalho 03092400158430000 – PTRES 400135
Data da assinatura: 14-09-2016

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos da Chefe de Gabinete de 22-9-2016
Processo: Stm Pr-Rmsp 024660/2015
Interessado Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A
Assunto: Aiipm-R 0841780 – D
Despacho CG 924/2016

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto 49.752/2005, diante do que consta do processo, e com fundamento na Informação Técnica CTC/GT I/949/2016 (fls. 38), que constatou ser tempestivo o recurso interposto pela EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S/A, em face da aplicação da penalidade AIIPM-R 841780-D, acolho o recurso de Segundo Grau protocolado pela interessada, tão somente para devolver os autos à Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - RMVPLN, a fim de que seja analisado e decidido o mérito do recurso de Primeiro Grau.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração para publicação do presente despacho, e, em trâmite direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, para ciência e encaminhamento à Comissão de Transporte Coletivo Regular da RMVPLN.

Processo: Stm Pr-Rmsp 024659/2015
Interessado: Empresa de Ônibus Pássaro Marron S.A.
Assunto: Aiipm-R 0841778-D
Despacho CG 925/2016

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto 49.752/2005, diante do que consta do processo, e com fundamento na Informação Técnica CTC/GT I/948/2016 (fls. 38) que constatou ser tempestivo o recurso interposto pela EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A, em face da aplicação da penalidade AIIPM-R 0841778-D, acolho o recurso de Segundo Grau protocolado pela interessada, tão somente para devolver os autos à Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - RMVPLN, a fim de que seja analisado e decidido o mérito do recurso de Primeiro Grau.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração para publicação do presente despacho, e, em trâmite direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, para ciência e encaminhamento à Comissão de Transporte Coletivo Regular da RMVPLN.

Processo: Stm Pr-Rmsp 025276/2015
Interessado: Litorânea Transportes Coletivos S/A
Assunto: Aiipm-R 0847940-D
Despacho CG 926/2016

No uso da competência prevista no artigo 40, inciso V, do Decreto 49.752/2005, diante do que consta do processo, e com fundamento na Informação Técnica CTC/GT I/950/2016 (fls. 35), que constatou ser tempestivo o recurso interposto pela empresa LITORÃNEA TRANSPORTES COLETIVOS S/A, em face da aplicação da penalidade AIIPM-R 847940-D, acolho o recurso de Segundo Grau protocolado pela interessada, tão somente para devolver os autos à Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - RMV-PLN, a fim de que seja analisado e decidido o mérito do recurso de Primeiro Grau.

Encaminhem-se os autos ao Departamento de Administração para publicação do presente despacho, e, em trâmite direto, à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, para ciência e encaminhamento à Comissão de Transporte Coletivo Regular da RMVPLN.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Comunicado

A Coordenadora de Transporte Coletivo faz saber que foi emitida a Ordem de Serviço Metropolitanano abaixo relacionado, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, a empresa operadora deverá retirar o referido documento na STM/ CTC – Rua Boa Vista, nº 175, Bloco A, 12º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

Região Metropolitana de Campinas - RMC
OSM LINHA EMPRESA
08 606 VB Transportes e Turismo Ltda

Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 26-9-2016
I – RATIFICO nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, o ato do Chefe de Gabinete, que declarou nos termos do artigo 25, da citada Lei, a Inexigibilidade de procedimento licitatório, para a contratação de serviços de organização, produção, montagem e desmontagem de evento intitulado 44º ABAV - Expo Internacional de Turismo, a ser realizada no Expo Center Norte, em São Paulo-SP, de 28 a 30 de setembro, devidamente justificada a inviabilidade de competição da contratação pretendida.

Extrato de Contrato
Extrato de Termo de Contrato
Processo STur 250/2016
Parecer Jurídico 325/2016
Contrato 23/2016
Contratante: Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo
Contratada: Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Cláusula Primeira - Do Objeto: constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização, produção, montagem e desmontagem de estande em uma área de 120 m². O evento a ser realizado é denominado “44º ABAV - EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO” está previsto para acontecer entre os dias 28 a 30-09-2016, no Expo Center Norte, em São Paulo - SP. Enfatiza-se que o referido objeto inclui piso, montagem e desmontagem de toda a infraestrutura do estande, com fornecimento de mate-

riais, locação de equipamentos, locação de bens, cenografia, serviços de segurança, limpeza e demais serviços que se fizerem necessários para a realização satisfatória do evento.
Parágrafo Primeiro: o objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia e a qualidade requerida.
Cláusula Segunda: do Período, Condições e Local de Realização: o objeto do presente contrato será executado no período compreendido entre os dias 27-09-2016 a 01-10-2016, no Expo Center Norte, São Paulo-SP, contando a montagem do estande, o período de realização do evento e a desmontagem.
Cláusula Terceira: Preço e Condições de Pagamento: a CONTRATANTE obriga-se a pagar à CONTRATADA a importância de R\$ 157.000,00.
Data de assinatura: 26-09-2016

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Portaria do Superintendente do Dae, de 26-9-16
Declarando, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Fica o IRMÃOS MUFFATO CIA LTDA, CNPJ 76.430.438/0071-84, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Jardim Maracanã, município de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado:

Poço Local-001 - DAEE 074-1129 - Aquífero Formação Adamantina - Coord. UTM (Km) - N 7.695,83 - E 665,80 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 11,00 m3/h - período 2,50 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9206909 - Extrato de Portaria 2944/16.

Fica APARECIDA NEIDE NUNES NOCERA, CPF 034.444.868-12, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Caetetu, Rodovia Cândido Portinari, Km 409,7 e Rodovia Vicinal CRT 264, Zona Rural, município de RIBEIRÃO CORRENTE, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
Captação Superficial - Aflente Ribeirão Japão - Coord. UTM (Km) - N 7.740,23 - E 231,65 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 40,00 m3/h(abr a out) - período 21 h/d - (todos) d/m.

Barramento - Aflente Ribeirão Japão - Coord. UTM (Km) - N 7.740,23 - E 231,65 - MC 51 - Prazo 20 anos. Autos DAEE 9303220 - Extrato de Portaria 2945/16.

Fica MARIA APARECIDA FIGUEIREDO BRANDÃO, CPF 043.629.428-15, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Córrego Rico e Fazenda Vovó Naná, Rodovia SP-413, s/nº, Zona Rural, município de MIGUELÓPOLIS, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Córrego do Bagre - Coord. UTM (Km) - N 7.762,20 - E 796,36 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 20,00 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

Lançamento Superficial - Córrego do Bagre - Coord. UTM (Km) - N 7.761,91 - E 796,10 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 14,00 m3/h (abr a set)- período 08 h/d - (todos) d/m e 20,00 m3/h (out a mar)- período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9309770 - Extrato de Portaria 2946/16.

Fica DÉCIO ADEMIR UBEDA LAMERA, CPF 735.303.608-72, autorizado a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Santa Adélia, município de GARÇA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Córrego São José - Coord. UTM (Km) - N 7.544,31 - E 645,28 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 30,70 m3/h - período 10 h/d - (todos) d/m.

Barramento - Córrego São José - Coord. UTM (Km) - N 7.544,31 - E 645,28 - MC 51 - Prazo 22 anos. Autos DAEE 9404221 - Extrato de Portaria 2947/16.

Fica a CARDIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ 52.870.888/0001-17, autorizada a utilizar e interferir em recursos hídricos, na Fazenda Santa Adélia, Rodovia David Eid, s/nº, Km 29, município de SABINO, para fins de comércio de minérios, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Córrego Santa Anita (Reservatório da UHE de Promissão) - Coord. UTM (Km) - N 7.625,80 - E 646,46 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 166,35 m3/h - período 02 h/d - 26 d/m.

Lançamento Superficial - Córrego Santa Anita (Reservatório da UHE de Promissão) - Coord. UTM (Km) - N 7.625,81 - E 646,36 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 161,53 m3/h - período 02 h/d - 26 d/m.

Extração de Minérios 01 - Rio Tietê (Reservatório da UHE de Promissão) - Coord. UTM (Km) - N 7.627,43 - E 652,89 - MC 51 - Prazo 05 anos – Extensão do trecho 2118,00 m.

Extração de Minérios 02 - Rio Tietê (Reservatório da UHE de Promissão) - Coord. UTM (Km) - N 7.625,21 - E 654,12 - MC 51 - Prazo 05 anos - Extensão do trecho 2765,00 m.

Extração de Minérios 03 - Rio Tietê (Reservatório da UHE de Promissão) - Coord. UTM (Km) - N 7.623,20 - E 655,10 - MC 51 - Prazo 05 anos - Extensão do trecho 2450,00 m.

Extração de Minérios 04 - Rio Tietê (Reservatório da UHE de Promissão) - Coord. UTM (Km) - N 7.621,60 - E 656,75 - MC 51 - Prazo 05 anos - Extensão do trecho 2073,00 m.

Extração de Minérios 05 - Rio Tietê (Reservatório da UHE de Promissão) - Coord. UTM (Km) - N 7.620,08 - E 659,13 - MC 51 - Prazo 05 anos - Extensão do trecho 2805,00 m.

Extração de Minérios 06 - Rio Tietê (Reservatório da UHE de Promissão) - Coord. UTM (Km) - N 7.619,26 - E 660,85 - MC 51 - Prazo 05 anos - Extensão do trecho 1987,00 m.

Extração de Minérios 07 - Rio Tietê (Reservatório da UHE de Promissão) - Coord. UTM (Km) - N 7.619,04 - E 660,93 - MC 51 - Prazo 05 anos - Extensão do trecho 13.500,00 m. Autos DAEE 9704896, Vol. 2 - Extrato de Portaria 2948/16.

Fica o ROBSON APARECIDO LEITE, CPF 086.062.488-94, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio das Maritacas, Rodovia Alkindar Monteiro Junqueira, Km 45,5, Bairro Biriçá, município de BRAGANÇA PAULISTA, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial 01 - Afluentes do Ribeirão da Fazenda Velha - Coord. UTM (Km) - N 7.461,49 - E 333,82 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 6,75 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m.

Lançamento Superficial 01 - Afluentes do Ribeirão da Fazenda Velha - Coord. UTM (Km) - N 7.461,45 - E 333,74 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 6,07 m3/h - período 24 h/d - (todos) d/m. Autos DAEE 9807413 - Extrato de Portaria 2949/16.

Fica a MINERAÇÃO SANTA MÔNICA LTDA, CNPJ 12.051.690/0001-97, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Jan Antonin Bata, Km 79,80, Bairro Canedos, município de PIRACAIÁ, para fins de comércio de minérios e umectação de vias, conforme abaixo relacionado:

Captação Superficial - Bacia do Rio Cachoeira - Coord. UTM (Km) - N 7.444,70 - E 350,30 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 160,00 m3/h - período 08 h/d - 24 d/m.

Captação Superficial - Bacia do Rio Cachoeira - Coord. UTM (Km) - N 7.444,45 - E 350,63 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 10,00 m3/h - período 02 h/d - 24 d/m.

Lançamento Superficial - Bacia do Rio Cachoeira - Coord. UTM (Km) - N 7.444,70 - E 350,30 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 157,85 m3/h - período 08 h/d - 24 d/m. Autos DAEE 9